



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2017

O Município de Ituporanga, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.640/0001-30, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÕES”** deverão ser entregues e protocolados no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município – Rua Vereador Joaquim Boeing, 40, Centro, Ituporanga – SC até as **09:00 horas do dia 20/11/2017**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **20/11/2017 às 09:30 Horas. Sessão para início dos Lances às 10:00 horas do dia 20/11/2017**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações e pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS SERÁ FEITA CONFORME A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.

1.2 – As peças deverão ser de qualidade, assim como a prestação do serviço, estando sujeito a substituição imediata aquele apresentado de forma diversa das especificações;

1.3 - Após autorização de fornecimento, o setor responsável da Secretaria, entregará o veículo para a empresa vencedora efetuar a substituição das peças, que deverá ser feito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a chegada do veículo ao estabelecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto o transporte do veículo até o seu estabelecimento, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não se encontre será notificado e imediatamente refeito os serviços, no



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Caso os serviços não forem realizados no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

2 - DO CREDENCIAMENTO

2.1 Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa);
- * Documento de Identificação;
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.2 Se representada por procurador, deve apresentar:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Ato Constitutivo
- * Documento de Identificação.
- * Procuração **(anexo I)**, com firma reconhecida.
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.3 Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

- * Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- * Ato Constitutivo
- * Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III)**.
- * Certidão Simplificada da Junta Comercial, para o caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, que deverá ser apresentada, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, emitida no ano civil corrente. Do contrário, o licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

2.4 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.5 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados nos itens 2.1 e 2.2, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.6 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

3 - DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”

3.2 - A proposta deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

3.3 - – No envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços, elaborada através de meio eletrônico**. Para formular a proposta em meio eletrônico, a empresa licitante deverá cadastrar-se no portal <https://ituporanga.atende.net>, inserir todos os dados da empresa e após o cadastro **e liberação do acesso pelo TI do Município de Ituporanga**, deverá acessar com o seu CNPJ e senha cadastrada, clicar em fornecedor conforme figura abaixo:

The screenshot shows the 'Portal de Serviços' interface. At the top, there is a navigation bar with icons for various services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedor (highlighted with a red box), Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. Below this is a search bar labeled 'Buscar Serviços' with the placeholder text 'Digite para Pesquisar Serviços...'. On the left side, there is a sidebar menu with 'Perfis' and a list of services: Autônomo, Bancos, Cidadão, Contabilidade, Empresa, Fornecedores, Imobiliária, Servidor Público, and Tabelionato. The main content area is titled 'Serviços' and shows 'Foram encontrados(as) 2 Serviços para Fornecedores'. The first service is 'Alterar Senha de Acesso', and the second is 'Enviar Proposta de Licitações' (highlighted with a red box). Both services have 'Detalhes' and 'Acessar Online' buttons. A 'WEB' icon is visible next to each service.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

Após clicar em acessar online, inserir a sua proposta contendo valores unitários com no máximo **2 (duas) casas decimais**, deverá ser **impressa em papel timbrado da empresa, conter marca dos produtos ofertados**, telefone de contato, número da conta bancária, não podendo conter rasuras ou entrelinhas (caso não tenha campo para inserir tais informações, deverão estar em folha complementar), devendo ser assinada, rubricada em todas as páginas e, deverá conter ainda:

- a) Nos preços propostos, deverão estar incluídos todas as despesas que possam recair sobre o objeto, inclusive fretes, impostos, etc;
- b) A validade da proposta terá validade mínima de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão da proposta;
- c) Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitários e total, prevalecerá o unitário, e entre algarismos e extenso, prevalecerá o extenso;
- d) A licitante terá sua proposta desclassificada para o item cuja especificação não for compatível com a descrição e unidades relacionadas no Anexo II do Edital;
- e) O frete será por conta da contratada.
- f) A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade, ou ainda rescindido a qualquer tempo.
- g) É de exclusiva responsabilidade de o licitante acessar o sítio eletrônico para cadastramento da proposta com antecedência ao término do prazo.**
- h) Não serão aceitas propostas não cadastradas no sítio eletrônico, ainda que em virtude de problemas verificados no sistema, encaminhado (o problema) ao setor de TI até três dias antes do término do prazo para abertura do certame.**
- i) As empresas licitantes deverão formular folha complementar com a proposta com os itens cotados, com valores unitários, bem como as marcas dos produtos ofertados.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

3.3 - Anexar ao envelope da proposta (fora do envelope), Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, (**anexo III**), (caso não tenha sido apresentada para fins de credenciamento).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

MUNICÍPIO DE ITUPORANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ** (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento);

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS): Certidão Negativa de Débito ou equivalente; Prova de regularidade relativa a **Tributos Federais, Previdenciária e a Dívida Ativa da União** (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pelo Órgão da Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional); (De acordo com a portaria MF Nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443 de 17 de outubro de 2014.

c) Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**;

d) Prova de Regularidade com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS** (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF);



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- f) Certidão negativa de **falência ou de concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - g) Ato Constitutivo (caso não tenha sido apresentado para fins de credenciamento).
 - h) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**ANEXO IV**).
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**).
 - k) Os documentos acima referidos deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.
- l) Os documentos apresentados sem prazo de validade expresse considerar-se-á 60 (sessenta) dias da data da emissão, com exceção do (s) Atestado (s), bem como os documentos, cuja renovação se torna impossível.**

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

OBSERVAÇÕES:

- a) Será **inabilitada** a empresa que:
 - Esteja impedida de licitar com a Prefeitura Municipal de Ituporanga ou tenha sido declarada inidônea;
 - Deixar de atender a algum dos requisitos previstos neste Edital, inclusive quanto à apresentação da documentação exigida;
 - Apresentar documento com falta de elemento essencial à sua constituição.

4.4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

4.4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.4.2 – Esta licitação está aberta a todos os interessados que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

4.4.3 – DAS RESTRIÇÕES:

4.4.4 – Os participantes declarados inidôneos de acordo com o previsto nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.4.5 – Concordatária ou com falência decretada.

4.4.6 - Consorciada.

4.4.7 – Os casos previstos na lei municipal, LEI Nº. 2.156 de 04.01.07, em especial o Art. 3º. É vedado a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, do prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, presidente de fundação pública municipal e seus diretores, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

5. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para comprovação de sua regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.2.1. A falta de regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.2.2. Renovado o prazo, se a licitante a que foi adjudicado o bem, não apresentou a regularidade, esta incorrerá em pena na forma prevista nesse Edital.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1. Para as microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação das mesmas;

6.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

6.2. Ocorrendo o empate proceder-se-á da seguinte forma:

6.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

6.2.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

enquadrem na hipótese do subitem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.2.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a fase de negociação.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

7.1 - A presente licitação visa à contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento do objeto descrito no ANEXO II do presente edital, a serem fornecidos na forma que segue:

- a) Garantir a qualidade do objeto fornecido.
- b) Substituir imediatamente o objeto que se apresentarem fora das especificações técnicas.

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

- c) Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

7.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

8 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

8.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

8.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

8.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

8.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances, e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

8.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

8.12 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, global, para que seja obtido preço ainda melhor.

8.13 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço global, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.14 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo menor preço global, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

8.15 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes, por item.

8.15.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar em cada item.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

8.16 - O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

8.17 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

8.18 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

8.19 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 2 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) – ausência de entrega de documentação exigida para a habilitação.
- b) – apresentação de documentação falsa para participação no certame.
- c) – retardamento da execução do certame, por conduta reprovável.
- d) – não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação.
- e) – comportamento inidôneo.
- f) – cometimento de fraude fiscal.
- g) – fraudar a execução do contrato.
- h) – falhar na execução do contrato

8.20 – Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

9.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO GLOBAL**, desde que atendidas às exigências deste Edital.

9.2 – A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Declarado(s) o(s) vencedor (es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

10.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá (ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 03 (três) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

10.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

10.5 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

10.5.1 - Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.6 - Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela Contratada, a esta será aplicada multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso, num limite de 20 dias, quando será considerada inexecução total do contrato.

10.7 - Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DA DOTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

11.1 - As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e do ano subsequente, terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

12 - DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, em até 28 (vinte e oito) dias úteis após a entrega dos produtos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

12.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

12.3 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

13 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo, e deverá ser protocolada no setor de protocolos do município.

13.2 - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

13.3 - Se procedente e acolhida à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

14.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

14.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite ser ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

14.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

14.5 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.6 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como dirimirão as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. através do telefone (47) 3533.1211, ou pessoalmente (Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – SC).

14.7 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Termo de Referência;
- c) ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- d) ANEXO IV - Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

- e) ANEXO V – Minuta de contrato.
- f) ANEXO VI – Folha para elaboração do contrato.

Ituporanga, 07 de novembro de 2017.

OSNI FRANCISCO DE FRAGAS

Prefeito do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, _____ CNPJ,
_____ ENDEREÇO COMPLETO _____
_____ por meio de NOME COMPLETO DO
REPRESENTANTE LEGAL, _____ RG,
_____ CPF _____ E Q U A L I F I C A Ç Ã O N A
EMPRESA, _____ constitui como suficiente
PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, _____
_____ RG, _____
CPF _____ outorgando-lhe poderes gerais para representar a
referida empresa na Licitação PREGÃO Nº _____ / _____, outorgando ainda
poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar
os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade _____/Estado_____, Data _____

<nome completo do representante legal e qualificação na empresa>

OBS: Com assinatura do Outorgante reconhecida em Cartório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO II – Termo de Referência

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS SERÁ FEITA CONFORME A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.

Itens:

Item	Qtd	Unid	Produto	Vlr ref unit. em R\$	Vlr Total
1	300,	PEÇA	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 15 CM	R\$ 0,33	R\$ 99,00
2	300,	PEÇA	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 20 CM	R\$ 0,31	R\$ 93,00
3	200,	PEÇA	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 30 CM	R\$ 0,48	R\$ 96,00
4	300,	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 39 CM	R\$ 0,53	R\$ 159,00
5	60,	PEÇA	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA CARGO 30 CM	R\$ 1,15	R\$ 69,00
6	25,	PEÇA	ANEL ADAPTADOR LÂMPADA H5 -> H4	R\$ 3,70	R\$ 92,50
7	25,	PEÇA	ANEL BORRACHA ALTERNADOR 62201	R\$ 5,40	R\$ 135,00
8	5,	PEÇA	BARRA LIMPADOR MB 3 PIVOS L.D.	R\$ 45,00	R\$ 225,00
9	3,	PEÇA	BLOCO FAROL F1000 L.E.	R\$ 84,67	R\$ 254,01
10	3,	UNIDADE	BLOCO FAROL TRATOR MF	R\$ 38,00	R\$ 114,00
11	3,	PEÇA	BLOCO ÓTICO F4000 H1	R\$ 75,33	R\$ 225,99
12	3,	PEÇA	BLOCO ÓTICO F4000 H4	R\$ 72,67	R\$ 218,01
13	14,	PEÇA	BLOCO ÓTICO ÔNIBUS C/ ESTACIONAMENTO H4	R\$ 94,67	R\$ 1.325,38
14	8,	PEÇA	BLOCO ÓTICO UNIVERSAL ROSSI	R\$ 111,50	R\$ 892,00
15	8,	PEÇA	BOBINA CAMPO REMANU CUMMINS 24V M100R C/ CARÇAÇA	R\$ 171,67	R\$ 1.373,36
16	8,	PEÇA	BOBINA CAMPO REMANU MB JD 12V	R\$ 95,00	R\$ 760,00
17	10,	PEÇA	BOBINA CAMPO REMANU MB JF 24V	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
18	6,	PEÇA	BOBINA IGNIÇÃO - FORD, VW, FIAT, GM	R\$ 85,00	R\$ 510,00
19	8,	PEÇA	BOBINA CAMPO REMANU MB JF 12 V	R\$ 88,33	R\$ 706,64
20	10,	PEÇA	BOBINA VÁLVULA FREIO MOTOR 24V 3T	R\$ 75,17	R\$ 751,70
21	8,	UNIDADE	BOTAO BUZINA UNIVERSAL	R\$ 14,33	R\$ 114,64



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

22	3,	PEÇA	BOTÃO LIMPADOR MB PRESSÃO 4T	R\$ 27,67	R\$ 83,01
23	6,	UNIDADE	BOTAO LIMPADOR MB TECLA	R\$ 21,50	R\$ 129,00
24	8,	PEÇA	BOTÃO PARTIDA MB CAMINHÕES, FIAT CAMINHÕES	R\$ 15,00	R\$ 120,00
25	5,	PEÇA	BOTÃO REDUZIDO FORD CARGO 3F	R\$ 66,50	R\$ 332,50
26	2,	PEÇA	BRAÇO LIMP. CARGO 92 ->	R\$ 113,67	R\$ 227,34
27	4,	PEÇA	BRAÇO LIMP. FORD CAMINHÃO 71/92	R\$ 87,00	R\$ 348,00
28	6,	PEÇA	BUCHA ALTERNADOR MB	R\$ 15,17	R\$ 91,02
29	4,	PEÇA	BUCHA GUIA MÁQUINA VIDRO ASTRA/CORSA	R\$ 4,75	R\$ 19,00
30	2,	PEÇA	BUCHA PARTIDA GOL MI 97	R\$ 35,00	R\$ 70,00
31	15,	PEÇA	BUCHA DE PARTIDA GRANDE	R\$ 11,50	R\$ 172,50
32	30,	PEÇA	BUCHA DE PARTIDA MÉDIA	R\$ 10,30	R\$ 309,00
33	6,	PEÇA	BUZINA AR 12V 2 CORNETAS CROMADAS	R\$ 119,00	R\$ 714,00
34	6,	PEÇA	BUZINA MERCEDES BENZ 24V	R\$ 52,50	R\$ 315,00
35	6,	PEÇA	BUZINA PAQUERINA DUPLA 12V	R\$ 63,33	R\$ 379,98
36	5,	PEÇA	BUZINA PAQUERINHA INDIVIDUAL GRANDE 12V	R\$ 47,00	R\$ 235,00
37	5,	UNIDADE	BUZINA REFORCADA UNIVERSAL VTO 12V	R\$ 49,17	R\$ 245,85
38	50,	METRO	CABO 2X1	R\$ 3,17	R\$ 158,50
39	40,	METRO	CABO PP 2X1,5	R\$ 4,08	R\$ 163,20
40	25,	METRO	CABO 3X1	R\$ 4,03	R\$ 100,75
41	50,	METRO	CABO 5X1	R\$ 6,10	R\$ 305,00
42	20,	METRO	CABO 7X1	R\$ 8,33	R\$ 166,60
43	8,	UNIDADE	CACHIMBO GARRAFA TROCA MARCHA GRANDE	R\$ 23,67	R\$ 189,36
44	6,	UNIDADE	CACHIMBO GARRAFA TROCA MARCHA PEQUENA	R\$ 25,50	R\$ 153,00
45	10,	PEÇA	CAPA ROLAMENTO ALT 6003	R\$ 10,00	R\$ 100,00
46	10,	PEÇA	CAPA ROLAMENTO ALT 6203	R\$ 14,00	R\$ 140,00
47	6,	PEÇA	CHAVE ALERTA GOL 87/91 CAMINHÃO VW 94/00	R\$ 43,00	R\$ 258,00
48	5,	PEÇA	CHAVE ALERTA MB BICUDO 12V	R\$ 49,33	R\$ 246,65
49	3,	UNIDADE	CHAVE ALERTA MB BICUDO 24 V	R\$ 43,33	R\$ 129,99
50	1,	PEÇA	CHAVE ALERTA VECTRA 96/99	R\$ 77,67	R\$ 77,67
51	6,	PEÇA	CHAVE AVULSA IGNIÇÃO MB	R\$ 9,25	R\$ 55,50
52	6,	PEÇA	CHAVE FREIO MOTOR CARGO	R\$ 169,00	R\$ 1.014,00
53	4,	PEÇA	CHAVE FREIO MOTOR CARGO 12V 4T	R\$ 46,00	R\$ 184,00
54	5,	PEÇA	CHAVE GERAL CATERPILLAR	R\$ 122,33	R\$ 611,65
55	10,	PEÇA	CHAVE GERAL, MB, VOLVO, ÔNIBUS	R\$ 108,66	R\$ 1.086,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

56	8,	PEÇA	CHAVE IGNIÇÃO MB CAMINHÕES	R\$ 63,00	R\$ 504,00
57	8,	PEÇA	CHAVE IGNIÇÃO UNIVERSAL	R\$ 96,00	R\$ 768,00
58	7,	UNIDADE	CHAVE LUZ ALTA/BAIXA FORD TODOS	R\$ 84,00	R\$ 588,00
59	8,	PEÇA	CHAVE LUZ ALTA/ BAIXA GM	R\$ 69,00	R\$ 552,00
60	4,	PEÇA	CHAVE DE LUZ AUXILIAR MB 88/ 24V 5T PRETA	R\$ 42,67	R\$ 170,68
61	8,	PEÇA	CHAVE LUZ GOL G3 99 C/ REOSTATO FAROL DUPLO	R\$ 217,83	R\$ 1.742,64
62	5,	PEÇA	CHAVE DE LUZ MB 88/ 24V 8T PRETA 2 ESTÁGIO	R\$ 56,50	R\$ 282,50
63	8,	PEÇA	CHAVE DE LUZ MB TECLA GRANDE	R\$ 27,00	R\$ 216,00
64	5,	PEÇA	CHAVE DE LUZ TIC TAC GRANDE 2 POSIÇÃO	R\$ 33,33	R\$ 166,65
65	4,	PEÇA	CHAVE DE LUZ TIC TAC GRANDE 3 POSIÇÃO TERMINAL	R\$ 20,50	R\$ 82,00
66	5,	PEÇA	CHAVE LUZ TIC TAC GRANDE 3 POSIÇÕES PARAFUSO	R\$ 29,50	R\$ 147,50
67	6,	PEÇA	CHAVE LUZ TIC TAC 2 POSIÇÕES	R\$ 13,00	R\$ 78,00
68	4,	PEÇA	LUZ 60W	R\$ 34,50	R\$ 138,00
69	5,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA AUXILIAR 29MT 24V	R\$ 157,67	R\$ 788,35
70	4,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA AUXILIAR FORD CARGO PERKINS 12V	R\$ 74,00	R\$ 296,00
71	4,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA DELCO 12V 29 MT	R\$ 374,33	R\$ 1.497,32
72	2,	UNIDADE	CHAVE MAGNETICA EMPILHADEIRA 12V	R\$ 155,66	R\$ 311,32
73	7,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA FORD C/ MW 12V	R\$ 332,50	R\$ 2.327,50
74	5,	UNIDADE	CHAVE MAGNETICA MB JD	R\$ 223,66	R\$ 1.118,30
75	9,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA MB MOTOR DE PARTIDA JF 24V	R\$ 152,33	R\$ 1.370,97
76	10,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA MB MOTOR PARTIDA JF C/ PORCA	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
77	2,	UNIDADE	CHAVE MAGNETICA MITSUBISHI , VOLVO 24V	R\$ 476,66	R\$ 953,32
78	2,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA PÁLIO	R\$ 127,33	R\$ 254,66
79	5,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA PERKINS	R\$ 104,83	R\$ 524,15
80	6,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA REMANU AGRALE IVECO VOLVO PRESTOLITE 24V	R\$ 102,50	R\$ 615,00
81	5,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA REMANU CATERPILLAR 24V	R\$ 258,00	R\$ 1.290,00
82	3,	UNIDADE	CHAVE MAGNETICA REMANU GOL , S10 , SPRINT	R\$ 96,50	R\$ 289,50
83	3,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA REMANU MITSUBISHI NISAN	R\$ 119,50	R\$ 358,50
84	5,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA REMANU MB 76> JF C/ PISTA	R\$ 88,50	R\$ 442,50
85	3,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA REMANU NEW HOLLAND, MB	R\$ 91,50	R\$ 274,50
86	1,	PEÇA	CHAVE MAGNÉTICA REMANU S10	R\$ 96,50	R\$ 96,50
87	2,	UNIDADE	CHAVE MAGNETICA SPRINTER	R\$ 200,66	R\$ 401,32



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

88	7,	UNIDADE	CHAVE SETA CARGO	R\$ 197,66	R\$ 1.383,62
89	2,	PEÇA	CHAVE SETA CELTA 10/C/ LIM. TRAS.	R\$ 285,00	R\$ 570,00
90	6,	PEÇA	CHAVE SETA MB BICUDO 88/02 MARROM	R\$ 348,33	R\$ 2.089,98
91	10,	PEÇA	CHAVE SETA MB C/ LAMPEJO C/ RETORNO LONGO	R\$ 138,33	R\$ 1.383,30
92	10,	PEÇA	CHAVE SETA MB C/ LAMPEJO S/ RETORNO LONGO	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
93	4,	PEÇA	CHAVE DE SETA MB S/ LAMPEJO C/ RETORNO CURTO	R\$ 130,33	R\$ 521,32
94	1,	PEÇA	CHAVE SETA S10 BLAZER SILVERADO 94/00	R\$ 423,00	R\$ 423,00
95	1,	PEÇA	CHAVE SETA TOYOTA BANDEIRANTE 85/91	R\$ 238,33	R\$ 238,33
96	1,	PEÇA	CHAVE SETA UNO 03/08 S/ LIMPADOR TRAS.	R\$ 348,33	R\$ 348,33
97	2,	PEÇA	CHAVE SETA VOLATE 07 C/ LIMP.	R\$ 311,66	R\$ 623,32
98	10,	PEÇA	CHAVE UNIVERSAL PEQUENO	R\$ 6,50	R\$ 65,00
99	2,	PEÇA	CILINDRO IGNIÇÃO CONSTELLATION GOL 95/F1000	R\$ 55,00	R\$ 110,00
100	2,	PEÇA	CILINDRO IGNIÇÃO MB 90	R\$ 26,00	R\$ 52,00
101	4,	PEÇA	COLETOR ROTOR PEQUENO	R\$ 28,33	R\$ 113,32
102	3,	PEÇA	CONECTOR 2 VIAS BOMBA FÊMEA	R\$ 18,50	R\$ 55,50
103	3,	PEÇA	CONECTOR 2 VIAS BOMBA UNO MILLE	R\$ 18,66	R\$ 55,98
104	4,	PEÇA	CONECTOR 2 VIAS BOMBA UNO PALIO CORSA	R\$ 12,33	R\$ 49,32
105	4,	UNIDADE	CONECTOR 2 VIAS SENSOR RE CARGO, F4000	R\$ 21,00	R\$ 84,00
106	4,	PEÇA	CONECTOR 2 VIAS TERMINAL T	R\$ 14,00	R\$ 56,00
107	4,	PEÇA	CONECTOR 5 VIAS ALT. MB, SCANIA, VOLVO	R\$ 93,00	R\$ 372,00
108	2,	PEÇA	CONJUNTO RETIFICADOR CORSA, CELTA 03/ 85A	R\$ 235,50	R\$ 471,00
109	7,	PEÇA	CONTATO CHAVE MB	R\$ 58,00	R\$ 406,00
110	3,	PEÇA	CONTATO CHAVE MB 1P 3F	R\$ 41,00	R\$ 123,00
111	3,	PEÇA	CONTATO CHAVE S10, BLAZER, 94	R\$ 452,66	R\$ 1.357,98
112	3,	PEÇA	CONTATO CHAVE SANTANA, GOL, SAVEIRO 87	R\$ 24,33	R\$ 72,99
113	3,	PEÇA	CORDOALHA BATERIA 20CM/ 30 CM 2 PONTERIAS	R\$ 11,66	R\$ 34,98
114	3,	PEÇA	CORDOALHA BATERIA 50 CM 1 TERMINAL 1 PONTEIRA CAMINHÃO	R\$ 62,00	R\$ 186,00
115	6,	PEÇA	CORREIA 13X1500	R\$ 57,00	R\$ 342,00
116	6,	PEÇA	CORREIA 13X1365	R\$ 36,00	R\$ 216,00
117	6,	PEÇA	CORREIA 13X1235	R\$ 35,50	R\$ 213,00
118	5,	PEÇA	CORREIA 8PK1407	R\$ 93,60	R\$ 468,00
119	6,	PEÇA	correia 13x950	R\$ 23,00	R\$ 138,00
120	6,	PEÇA	CORREIA 8PK 1500	R\$ 70,00	R\$ 420,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

121	6,	PEÇA	CORREIA 8PK1443	R\$ 77,66	R\$ 465,96
122	6,	PEÇA	CORREIA 8PK1420	R\$ 76,33	R\$ 457,98
123	6,	PEÇA	CORREIA 6PK 1530	R\$ 55,96	R\$ 335,76
124	4,	PEÇA	CORREIA 8PK1980	R\$ 115,33	R\$ 461,32
125	4,	PEÇA	CORREIA 13X1375	R\$ 31,00	R\$ 124,00
126	5,	PEÇA	CORREIA 13X1450	R\$ 39,50	R\$ 197,50
127	6,	PEÇA	CORREIA 6PK1375	R\$ 39,33	R\$ 235,98
128	6,	PEÇA	CORREIA 13X0925	R\$ 26,66	R\$ 159,96
129	6,	PEÇA	CORREIA 13X1000	R\$ 29,33	R\$ 175,98
130	6,	PEÇA	CORREIA 13X1250	R\$ 29,66	R\$ 177,96
131	7,	PEÇA	CORREIA 13X1025	R\$ 27,00	R\$ 189,00
132	6,	PEÇA	CORREIA 13X1750	R\$ 39,83	R\$ 238,98
133	4,	PEÇA	CORREIA 13X1150	R\$ 28,33	R\$ 113,32
134	8,	PEÇA	CORREIA 8PK 1485	R\$ 73,33	R\$ 586,64
135	4,	PEÇA	CORREIA 8PK 1480	R\$ 95,33	R\$ 381,32
136	4,	PEÇA	CORREIA 13X1275	R\$ 39,00	R\$ 156,00
137	4,	PEÇA	CORREIA 13X1475	R\$ 29,66	R\$ 118,64
138	4,	PEÇA	CORREIA 17X1220	R\$ 61,33	R\$ 245,32
139	3,	PEÇA	CORREIA 13X1325	R\$ 39,66	R\$ 118,98
140	4,	PEÇA	CORREIA 2X13X1750	R\$ 119,16	R\$ 476,64
141	6,	PEÇA	CORREIA 13X1350	R\$ 33,66	R\$ 201,96
142	5,	PEÇA	CORREIA 10X0800	R\$ 22,66	R\$ 113,30
143	4,	PEÇA	CORREIA 13X1625	R\$ 37,00	R\$ 148,00
144	4,	PEÇA	CORREIA 8PK1988	R\$ 113,50	R\$ 454,00
145	4,	PEÇA	CORREIA 8PK 1510	R\$ 79,66	R\$ 318,64
146	7,	PEÇA	CORREIA 6PK1885	R\$ 37,00	R\$ 259,00
147	6,	PEÇA	DIODO EXCITACAO ALT WAPSA	R\$ 4,00	R\$ 24,00
148	2,	PEÇA	DIJUNTOR UNIVERSAL 12V 30AH/25AH C/SUPOR	R\$ 39,33	R\$ 78,66
149	18,	PEÇA	DISCO TACOGRAFO 1 DIA VDO	R\$ 30,33	R\$ 545,94
150	9,	PEÇA	DISCO TACOGRAFO 7 DIAS DML 180 KM/H	R\$ 26,50	R\$ 238,50
151	42,	PEÇA	DISCO TACOGRAFO 7 DIAS DML	R\$ 29,00	R\$ 1.218,00
152	2,	PEÇA	ENGRENAGEM LIMPADOR MB	R\$ 59,00	R\$ 118,00
153	10,	PEÇA	ESPAGUETE 4MM	R\$ 0,63	R\$ 6,30
154	10,	METRO	ESPAGUETE 5MM	R\$ 0,53	R\$ 5,30
155	10,	METRO	ESPAGUETE 6MM	R\$ 0,83	R\$ 8,30



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

156	10,	PEÇA	ESPAGUETE 8MM	R\$ 0,86	R\$ 8,60
157	2,	PEÇA	ESTATOR ALT REMANU CARGO 12V 55AH WAPSA	R\$ 114,00	R\$ 228,00
158	2,	PEÇA	ESTATOR ALT REMANU MB 12V 55AH BOSCH	R\$ 106,33	R\$ 212,66
159	2,	PEÇA	ESTATOR ALT REMANU VW GM FORD 12V 65A	R\$ 69,33	R\$ 138,66
160	2,	PEÇA	ESTATOR ALT REMANU VW, MBB 12V 35A	R\$ 96,00	R\$ 192,00
161	2,	PEÇA	ESTICADOR ALTERNADOR MB	R\$ 68,33	R\$ 136,66
162	105,	PEÇA	FAIXA REFLETIVA COLANTE 3M	R\$ 5,56	R\$ 583,80
163	2,	PEÇA	FAIXA REFLETIVA PARA-CHOQUE 3M 2,40 X 0,10	R\$ 99,33	R\$ 198,66
164	4,	PEÇA	FAROL AUXILIAR MB 1620 1938 H3 L. ALCANCE	R\$ 99,00	R\$ 396,00
165	4,	PEÇA	FAROL AUXILIAR REDONDO GRANDE LONGO ALCANCE	R\$ 59,00	R\$ 236,00
166	10,	PEÇA	FAROL AUXILIAR REDONDO MEDIO LONGO ALCANCE	R\$ 55,00	R\$ 550,00
167	4,	PEÇA	FAROL AUXILIAR REDONDO MEDIO NEBLINA	R\$ 59,00	R\$ 236,00
168	3,	PEÇA	FAROL AUXILIAR RETANGULAR GRANDE LONGO ALCANCE	R\$ 79,00	R\$ 237,00
169	13,	PEÇA	FAROL AUXILIAR RETANGULAR GRANDE NEBLINA	R\$ 79,00	R\$ 1.027,00
170	3,	PEÇA	FAROL AUXILIAR RETANGULAR MEDIO NEBLINA / LONGO ALCANCE	R\$ 51,00	R\$ 153,00
171	4,	PEÇA	FAROL CARGO 2002 / LD DUPLO DIAGONAL	R\$ 286,66	R\$ 1.146,64
172	4,	PEÇA	FAROL CARGO 2002/ LE DUPLO DIAGONAL	R\$ 286,66	R\$ 1.146,64
173	3,	PEÇA	FAROL F1000 LE	R\$ 225,00	R\$ 675,00
174	2,	PEÇA	FAROL GOL G3 99/05 MONOPARABOLA LD	R\$ 410,00	R\$ 820,00
175	2,	PEÇA	FAROL GOL G3 99/05 MONOPARABOLA	R\$ 410,00	R\$ 820,00
176	8,	PEÇA	FAROL MB 608 LD	R\$ 266,66	R\$ 2.133,28
177	8,	PEÇA	FAROL MB 608 LE	R\$ 266,66	R\$ 2.133,28
178	4,	PEÇA	FAROL MB BICUDO 93 /LD H4 S/ ARO CROMADO	R\$ 125,33	R\$ 501,32
179	4,	PEÇA	FAROL MB BICUDO 93/LD LE H1 S/ ARO CROMADO	R\$ 125,33	R\$ 501,32
180	3,	PEÇA	FAROL MB BICUDO 93/ LE H4 S/ ARO CROMADO	R\$ 125,33	R\$ 375,99
181	4,	PEÇA	FAROL MB CARA CHATA 2000 / REDONDO DUPLO H1 LD	R\$ 376,66	R\$ 1.506,64
182	4,	PEÇA	FAROL MB CARA CHATA 200/ REDONDO DUPLO H1 LE	R\$ 376,66	R\$ 1.506,64
183	4,	PEÇA	FAROL ONIBUS BUSSCAR MARCOPOLO H1 LD LE S/ ESTACIONAMENTO	R\$ 110,00	R\$ 440,00
184	4,	PEÇA	FAROL ONIBUS BUSSCAR MARCOPOLO H4 LD LE C/ ESTACIONAMENTO	R\$ 110,00	R\$ 440,00
185	10,	PEÇA	FAROL ONIBUS DUPLO LD H4	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
186	10,	PEÇA	FAROL ÔNIBUS MARCOPOLO DUPLO LE H4	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
187	2,	PEÇA	FAROL PALIO SIENA STRADA 01/H7 H1 LD	R\$ 388,33	R\$ 776,66



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

188	2,	PEÇA	FAROL PALIO SIENA STRADA 01/ H7 H1 LE	R\$ 388,33	R\$ 776,66
189	5,	PEÇA	FAROL TRATOR VALMET QUADRADO 3 PARAFUSO	R\$ 95,00	R\$ 475,00
190	3,	PEÇA	FAROL UNIVERSAL QUADRADO MANEJO	R\$ 72,50	R\$ 217,50
191	2,	PEÇA	FAROL UNO 04/13 LD	R\$ 194,33	R\$ 388,66
192	2,	PEÇA	FAROL UNO 04/13 LE	R\$ 194,33	R\$ 388,66
193	2,	PEÇA	FAROL UNO 91/03 LE	R\$ 106,33	R\$ 212,66
194	2,	PEÇA	FAROL UNO 91/03 LD	R\$ 106,33	R\$ 212,66
195	2,	PEÇA	FECHADURA DIANT GOL, VOYAGE, PARATI 86/LE	R\$ 36,50	R\$ 73,00
196	50,	PEÇA	FIO 1.5MM	R\$ 1,66	R\$ 83,00
197	10,	PEÇA	FIO 1MM	R\$ 0,88	R\$ 8,80
198	20,	METRO	FIO 2 X 1,5 MM	R\$ 2,60	R\$ 52,00
199	10,	PEÇA	FIO 2X4MM	R\$ 5,33	R\$ 53,30
200	20,	METRO	FIO 4 MM	R\$ 3,41	R\$ 68,20
201	20,	UNIDADE	FIO 6MM	R\$ 4,63	R\$ 92,60
202	100,	PEÇA	FUSIVEL MANINA	R\$ 0,46	R\$ 46,00
203	20,	PEÇA	FUSIVEL LAMINA MAXI	R\$ 2,83	R\$ 56,60
204	30,	PEÇA	FUSIVEL PORCELANA	R\$ 0,46	R\$ 13,80
205	2,	PEÇA	FUSIVEL POTENCIA MEGA	R\$ 3,33	R\$ 6,66
206	10,	PEÇA	FUSIVEL VAMP	R\$ 0,40	R\$ 4,00
207	20,	UNIDADE	FUSIVEL VIDRO	R\$ 0,75	R\$ 15,00
208	5,	PEÇA	FUSIVEL VIDRO PEQUENO	R\$ 1,05	R\$ 5,25
209	18,	PEÇA	GARRA BATERIA 150A	R\$ 26,66	R\$ 479,88
210	8,	PEÇA	GARRA BATERIA MEDIA	R\$ 43,33	R\$ 346,64
211	2,	PEÇA	GARRA BATERIA PEQUENA 30 AMP	R\$ 4,33	R\$ 8,66
212	3,	PEÇA	GIROFLEX LUZ EMERGENCIA 12V 100 LED'S	R\$ 192,50	R\$ 577,50
213	2,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA FORD CARGO, CUMMINS, VW	R\$ 137,50	R\$ 275,00
214	2,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA KOMBI 98	R\$ 165,33	R\$ 330,66
215	2,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA MAXION PERKINS 6CIL	R\$ 277,50	R\$ 555,00
216	12,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA MB	R\$ 75,83	R\$ 909,96
217	2,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA MERCEDES BENZ	R\$ 85,16	R\$ 170,32
218	4,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA MWM 4-6CIL, FORD	R\$ 76,50	R\$ 306,00
219	2,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA GM	R\$ 99,00	R\$ 198,00
220	2,	PEÇA	IMPULSOR PARTIDA PALIO, CORSA	R\$ 73,50	R\$ 147,00
221	2,	UNIDADE	IMPULSOR PARTIDA VW, ONIBUS, MWM	R\$ 199,00	R\$ 398,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

222	4,	PEÇA	INDICADOR LUMINOSO UNIVERSAL;	R\$ 6,50	R\$ 26,00
223	2,	PEÇA	INDICADOR PRESSAO AR MB 84/88	R\$ 267,66	R\$ 535,32
224	2,	PEÇA	INDICADOR TEMP MB ROSCA 14 60MM 5MT	R\$ 151,30	R\$ 302,60
225	2,	PEÇA	INDICADOR TEMP MB 60MM 12V	R\$ 88,50	R\$ 177,00
226	2,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA CATERPILLAR 24V 320B	R\$ 243,00	R\$ 486,00
227	2,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA CATERPILLER	R\$ 284,50	R\$ 569,00
228	10,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA FIAT, FORD OF	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
229	2,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA REMANU CATERPILLAR 24V	R\$ 251,50	R\$ 503,00
230	2,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA REMANU L200 MITSUBISHI	R\$ 223,00	R\$ 446,00
231	10,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA REMANU MB JD 12V	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00
232	10,	PEÇA	INDUZIDO PATIDA REMANU MB JF 12V	R\$ 188,33	R\$ 1.883,30
233	10,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA REMANU MB JF 24V	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
234	2,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA REMANU PERKINS	R\$ 176,66	R\$ 353,32
235	2,	PEÇA	INDUZIDO PARTIDA REMANU TOWNER BESTA CATERPILLER 24V	R\$ 268,33	R\$ 536,66
236	6,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO CAMINHOES VW 92/98 24V	R\$ 56,66	R\$ 339,96
237	2,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO CORCEL 69/78	R\$ 42,00	R\$ 84,00
238	2,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO FIAT 147, PREMIO, UNO	R\$ 31,33	R\$ 62,66
239	2,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO KADET, ASTRA, D20	R\$ 48,00	R\$ 96,00
240	5,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO MB 80/	R\$ 51,00	R\$ 255,00
241	8,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO MB AR COMPRIMIDO	R\$ 55,66	R\$ 445,28
242	10,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO MB ÔNIBUS	R\$ 40,66	R\$ 406,60
243	10,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO MB ONIBUS AR COMP	R\$ 50,66	R\$ 506,60
244	2,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO SCANIA	R\$ 74,00	R\$ 148,00
245	4,	PEÇA	INTERRUPTOR FREIO VW 76, MB 80	R\$ 35,33	R\$ 141,32
246	2,	PEÇA	INTERRUPTOR OLEO CORSA, VECTRA, ASTRA	R\$ 35,66	R\$ 71,32
247	2,	PEÇA	INTERRUPTOR OLEO FUSCA 75/	R\$ 29,90	R\$ 59,80
248	10,	PEÇA	INTERRUPTOR OLEO MB	R\$ 29,66	R\$ 296,60
249	5,	PEÇA	INTERRUPTOR PORTA C/ REGULAGEM UNIVERSAL	R\$ 6,33	R\$ 31,65
250	2,	PEÇA	INTERRUPTOR PORTA ESCORT VERONA	R\$ 8,75	R\$ 17,50
251	10,	PEÇA	INTERRUPTOR RE CAMINHAO VW	R\$ 47,00	R\$ 470,00
252	2,	PEÇA	INTERRUPTOR RE CARGO F4000 85/	R\$ 60,00	R\$ 120,00
253	10,	PEÇA	INTERRUPTOR RE MB	R\$ 79,66	R\$ 796,60
254	3,	PEÇA	INTERRUPTOR RE MB 709 1214 1418	R\$ 113,00	R\$ 339,00
255	2,	PEÇA	INTERRUPTOR RE PASSAT, GOL, VOYAGE 85/	R\$ 36,33	R\$ 72,66



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

256	2,	PEÇA	INTERRUPTOR RE VW CONSTELLATION, MB ACELLO	R\$ 94,00	R\$ 188,00
257	4,	PEÇA	JOGO ESCOVA ALTERNADOR MB SCANIA 24V	R\$ 17,33	R\$ 69,32
258	2,	PEÇA	JOGO ESCOVA ALTERNADOR TOYOTA, MB	R\$ 13,06	R\$ 26,12
259	2,	PEÇA	JOGO ESCOVA PARTIDA FIAT, FORD, GM, VW BOSCH	R\$ 8,91	R\$ 17,82
260	3,	PEÇA	JOGO ESCOVA PARTIDA MB JF 12V BOSCH	R\$ 13,33	R\$ 39,99
261	2,	PEÇA	JOGO ESCOVA PARTIDA MB, MF BOSCH	R\$ 29,33	R\$ 58,66
262	2,	PEÇA	JUNTA MOTOR PARTIDA M100R	R\$ 66,33	R\$ 132,66
263	3,	PEÇA	KIT BUCHA PARTIDA M93R EIXO 14MM	R\$ 28,00	R\$ 84,00
264	2,	PEÇA	KIT BUCHA PARTIDA VW, CUMMINS M100R	R\$ 29,00	R\$ 58,00
265	3,	PEÇA	KIT CONECTOR 2 VIAS COMPLETO	R\$ 3,55	R\$ 10,65
266	5,	PEÇA	KIT CONECTOR 3 VIAS COMPLETO	R\$ 4,16	R\$ 20,80
267	5,	PEÇA	KIT CONECTOR 4 VIAS COMPLETO	R\$ 5,30	R\$ 26,50
268	2,	PEÇA	KIT FAROL AUXILIAR UNIVERSAL LED BRANCO/ AZUL STROBO	R\$ 263,33	R\$ 526,66
269	30,	PEÇA	LAMPADA 12V 1034 21W/ 5W	R\$ 4,16	R\$ 124,80
270	50,	PEÇA	LAMPADA 12V 1145 21W	R\$ 3,25	R\$ 162,50
271	30,	PEÇA	LAMPADA 12V 1145E 21W AMBAR	R\$ 9,50	R\$ 285,00
272	30,	PEÇA	LAMPADA 12V 1176 21W/5W	R\$ 4,00	R\$ 120,00
273	20,	PEÇA	LAMPADA 12V 53 2W	R\$ 3,33	R\$ 66,60
274	20,	PEÇA	LAMPADA 12V 67 10W	R\$ 2,66	R\$ 53,20
275	50,	PEÇA	LAMPADA 12V 67 5W	R\$ 3,33	R\$ 166,50
276	20,	PEÇA	LAMPADA 12V 69 4W	R\$ 2,66	R\$ 53,20
277	30,	PEÇA	LAMPADA 12V BVGR 3W / 5W	R\$ 2,66	R\$ 79,80
278	10,	PEÇA	LAMPADA 12V BVP 1,2W	R\$ 2,66	R\$ 26,60
279	10,	PEÇA	LAMPADA 12V H1 55W OSRAM	R\$ 20,66	R\$ 206,60
280	10,	PEÇA	LAMPADA 12V H3 55W OSRAM	R\$ 22,00	R\$ 220,00
281	20,	PEÇA	LAMPADA 12V H4 60W/55W	R\$ 22,33	R\$ 446,60
282	7,	PEÇA	LAMPADA 12V H4 60W/55W NIGHT BREAKER	R\$ 88,66	R\$ 620,62
283	7,	PEÇA	LAMPADA 12V H5 60W/55W OSRAM	R\$ 37,00	R\$ 259,00
284	20,	PEÇA	LAMPADA 12V H7 55W OSRAM	R\$ 35,33	R\$ 706,60
285	10,	PEÇA	LAMPADA 12V TORPEDO GR 10W	R\$ 5,33	R\$ 53,30
286	10,	PEÇA	LAMPADA 12V TORPEDO PEQ 5W	R\$ 4,66	R\$ 46,60
287	30,	PEÇA	LAMPADA 24V 69 4W	R\$ 2,58	R\$ 77,40
288	20,	PEÇA	LAMPADA 24V 1034 21W/5W	R\$ 7,16	R\$ 143,20
289	6,	PEÇA	LAMPADA 24V 1141 15W	R\$ 3,93	R\$ 23,58



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

290	30,	PEÇA	LAMPADA 24V 1145 21W	R\$ 3,50	R\$ 105,00
291	5,	PEÇA	LAMPADA 24V 53 2W	R\$ 2,66	R\$ 13,30
292	30,	PEÇA	LAMPADA 24V 67 5W	R\$ 2,66	R\$ 79,80
293	10,	PEÇA	LAMPADA 24V BVGR 5W/3W	R\$ 4,83	R\$ 48,30
294	6,	PEÇA	LAMPADA 24V BVP 2W	R\$ 4,66	R\$ 27,96
295	10,	PEÇA	LAMPADA 24V H1 70W	R\$ 38,30	R\$ 383,00
296	15,	PEÇA	LAMPADA 24V H3 70W	R\$ 36,66	R\$ 549,90
297	8,	PEÇA	LAMPADA 24V H4 75W/70W	R\$ 45,00	R\$ 360,00
298	4,	PEÇA	LAMPADA 24V H7 70W	R\$ 75,00	R\$ 300,00
299	2,	PEÇA	LAMPADA 24V TORPEDO GR. 10W	R\$ 8,66	R\$ 17,32
300	2,	PEÇA	LAMPADA 24V TORPEDO PQ 5W	R\$ 6,33	R\$ 12,66
301	10,	PEÇA	LAMPADA FLUORESCENTE PARA ONIBUS 15W	R\$ 28,66	R\$ 286,60
302	10,	PEÇA	LAMPADA FLUORESCENTE PARA ONIBUS 20W/40W	R\$ 15,00	R\$ 150,00
303	5,	PEÇA	LANTERNA DELIMITADORA F4000 CARGO COMPLETA LE	R\$ 26,66	R\$ 133,30
304	3,	UNIDADE	LANTERNA DELIMITADORA MB	R\$ 19,66	R\$ 58,98
305	5,	PEÇA	LANTERNA DELIMITADORA MB 90	R\$ 8,75	R\$ 43,75
306	2,	PEÇA	LANTERNA DELIMITADORA SCANIA	R\$ 28,66	R\$ 57,32
307	2,	PEÇA	LANTERNA DIANT F1000,F4000 LD	R\$ 103,00	R\$ 206,00
308	2,	PEÇA	LANTERNA DIANT F1000,F4000 LE	R\$ 102,66	R\$ 205,32
309	6,	PEÇA	LANTERNA DIANT MB 88/ PARALAMA	R\$ 37,33	R\$ 223,98
310	6,	PEÇA	LANTERNA DIANT MB BICUDO CRISTAL C/ MEIA LUZ LE	R\$ 54,00	R\$ 324,00
311	6,	PEÇA	LANTERNA DIANT MB BICUDO CRISTAL LD	R\$ 55,00	R\$ 330,00
312	8,	PEÇA	LANTERNA LATERAL MB 608 88	R\$ 14,00	R\$ 112,00
313	12,	PEÇA	LANTERNA LATERAL MB BICUDO CARGO F4000 C/REFLETOR	R\$ 14,66	R\$ 175,92
314	12,	UNIDADE	LANTERNA LATERAL ONIBUS MARCOPOLO	R\$ 15,00	R\$ 180,00
315	12,	PEÇA	LANTERNA LATERAL ONIBUS REFLETORA	R\$ 9,66	R\$ 115,92
316	2,	PEÇA	LANTERNA LATERAL ONIBUS SOQUETE INTERNO	R\$ 14,00	R\$ 28,00
317	10,	PEÇA	LANTERNA LATERAL RANDON	R\$ 13,00	R\$ 130,00
318	2,	PEÇA	LANTERNA PLACA C/LED 12/24V	R\$ 36,33	R\$ 72,66
319	2,	PEÇA	LANTERNA PLACA PEQUENA	R\$ 17,33	R\$ 34,66
320	2,	UNIDADE	LANTERNA TIJOLINHO	R\$ 9,00	R\$ 18,00
321	2,	UNIDADE	LANTERNA TIJOLINHO TAMANHO REDUZIDO	R\$ 8,60	R\$ 17,20
322	8,	PEÇA	LANTERNA TRAS CARGO C/ VIGIA	R\$ 53,66	R\$ 429,28
323	7,	PEÇA	LANTERNA TRAS CARRETA RANDON 2000	R\$ 95,00	R\$ 665,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

324	6,	PEÇA	LANTERNA TRASMB 82 S/VIGIA	R\$ 30,16	R\$ 180,96
325	6,	UNIDADE	LANTERNA TRAS MB 88 C/VIGIA	R\$ 42,33	R\$ 253,98
326	5,	UNIDADE	LANTERNA TRAS MB 88 S/VIGIA	R\$ 43,00	R\$ 215,00
327	5,	PEÇA	LANTERNA TRAS MB 89/ 98 C/ VIGIA	R\$ 62,66	R\$ 313,30
328	5,	PEÇA	LANTERNA TRAS MB 89/95 S/VIGIA	R\$ 62,66	R\$ 313,30
329	5,	PEÇA	LANTERNA TRAS ONIBUS / CARRETA NIJU	R\$ 11,50	R\$ 57,50
330	6,	PEÇA	LENTE DIANT CHEVROLET	R\$ 7,66	R\$ 45,96
331	2,	PEÇA	LENTE DIANT MB 88/ PARALAMA	R\$ 7,06	R\$ 14,12
332	2,	PEÇA	LENTE DIANT QUAD CARA PRETA TOYOTA	R\$ 6,00	R\$ 12,00
333	5,	PEÇA	LENTE LANTERNA DELIMITADORA MB 90	R\$ 4,40	R\$ 22,00
334	2,	PEÇA	LENTE LATERNA LATERAL GUERRA	R\$ 7,75	R\$ 15,50
335	5,	PEÇA	LENTE LATERAL CAMINHAO VW	R\$ 4,58	R\$ 22,90
336	2,	UNIDADE	LENTE LATERAL ONIBUS	R\$ 5,95	R\$ 11,90
337	4,	UNIDADE	LENTE TIJOLINHO	R\$ 4,50	R\$ 18,00
338	7,	PEÇA	LENTE TIJOLINHO TAMANHO REDUZIDO	R\$ 3,67	R\$ 25,69
339	5,	PEÇA	LENTE TRAS CAMINHAO VW C/RE	R\$ 39,33	R\$ 196,65
340	9,	PEÇA	LENTE TRAS CARRETA RANDON	R\$ 4,93	R\$ 44,37
341	2,	PEÇA	LENTE TRAS D20 86/ LD	R\$ 32,00	R\$ 64,00
342	2,	PEÇA	LENTE TRAS D20 86/ LE	R\$ 32,00	R\$ 64,00
343	3,	PEÇA	LENTE TRAS JEEP	R\$ 4,50	R\$ 13,50
344	7,	PEÇA	LENTE TRAS MB 82	R\$ 10,33	R\$ 72,31
345	25,	PEÇA	LENTE TRAS MB 88/	R\$ 20,33	R\$ 508,25
346	15,	PEÇA	LENTE TRAS MB ATE 88	R\$ 16,33	R\$ 244,95
347	3,	PEÇA	LENTE TRAS TOYOTA 83/ C/ RE	R\$ 17,33	R\$ 51,99
348	2,	UNIDADE	LIAMI LIMPADOR MB 608	R\$ 25,50	R\$ 51,00
349	2,	PEÇA	MANCAL ALT DIANT MB 608 MAXION YANMAR	R\$ 107,33	R\$ 214,66
350	2,	PEÇA	MANCAL PARTIDA MB	R\$ 212,50	R\$ 425,00
351	2,	PEÇA	MANCAL PARTIDA MF.	R\$ 193,33	R\$ 386,66
352	10,	PEÇA	MANGUEIRA CORRUGADA 13.0 MM/ 14.0 MM	R\$ 2,83	R\$ 28,30
353	10,	PEÇA	MANGUEIRA CORRUGADA 16.0 MM	R\$ 3,83	R\$ 38,30
354	10,	UNIDADE	MANGUEIRA CORRUGADA 19.1 MM	R\$ 4,66	R\$ 46,60
355	10,	PEÇA	MANGUEIRA CORRUGADA 23.0MM/25.0MM	R\$ 5,51	R\$ 55,10
356	2,	PEÇA	MEDIDOR COMB/ C10 67/ 84/ 89 68LTS	R\$ 157,00	R\$ 314,00
357	2,	PEÇA	MEDIDOR COMB MB 2000/ TANQUE 210L/ 300L	R\$ 190,33	R\$ 380,66
358	2,	PEÇA	MEDIDOR COMB MB 709,710,914 88/	R\$ 244,33	R\$ 488,66



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

359	2,	UNIDADE	MEDIDOR COMB MB 1314 1318	R\$ 204,33	R\$ 408,66
360	2,	PEÇA	MOTOR INJ AGUA GOL ASTRA PLUGUE T C/ BOMBA	R\$ 39,66	R\$ 79,32
361	2,	UNIDADE	MOTOR INJ AGUA UNIVERSAL 24V	R\$ 37,00	R\$ 74,00
362	2,	PEÇA	MOTOR INJ GASOLINA UNIVERSAL TERMINAL	R\$ 29,66	R\$ 59,32
363	2,	PEÇA	MOTOR LIMPADOR MB 608 709 12V	R\$ 283,66	R\$ 567,32
364	2,	PEÇA	MOTOR LIMPADOR MB BICUDO 12	R\$ 340,33	R\$ 680,66
365	2,	PEÇA	MOTOR LIMPADOR REMANU MB	R\$ 177,50	R\$ 355,00
366	2,	PEÇA	MOTO LIMPADOR REMANU MB ANTIGO	R\$ 152,50	R\$ 305,00
367	2,	PEÇA	MOTOR LIMPADOR UNO	R\$ 193,33	R\$ 386,66
368	2,	PEÇA	PALHETA 19 POLEGADAS	R\$ 23,33	R\$ 46,66
369	2,	PEÇA	PALHETA 23 POLEGADAS	R\$ 22,30	R\$ 44,60
370	10,	PEÇA	PALHETA CAMINHAO VW MB	R\$ 65,60	R\$ 656,00
371	2,	PEÇA	PALHETA CORCEL, DEL REY, GOL, PASSAT PAR	R\$ 50,00	R\$ 100,00
372	10,	PEÇA	PALHETA 20 POLEGADAS	R\$ 21,00	R\$ 210,00
373	2,	PEÇA	PALHETA FIAT UNO	R\$ 33,63	R\$ 67,26
374	7,	UNIDADE	PALHETA FORD CARGO	R\$ 72,66	R\$ 508,62
375	6,	PEÇA	PALHETA 16 POLEGADAS	R\$ 20,63	R\$ 123,78
376	2,	PEÇA	PALHETA GOL GERACAO LII PAR	R\$ 80,00	R\$ 160,00
377	2,	PEÇA	PALHETA MB, SPRINTER PAR	R\$ 74,66	R\$ 149,32
378	10,	UNIDADE	PALHETA ONIBUS BUSSCAR	R\$ 97,66	R\$ 976,60
379	3,	PEÇA	PALHETA 18 POLEGADAS	R\$ 21,96	R\$ 65,88
380	3,	PEÇA	PARAFUSO FIXAR ALTERNADOR MB	R\$ 20,00	R\$ 60,00
381	2,	PEÇA	PARAFUSO PARTIDO MB	R\$ 12,66	R\$ 25,32
382	2,	PEÇA	PARAFUSO PRISIONEIRO ACO BM LONGO	R\$ 15,33	R\$ 30,66
383	8,	UNIDADE	PARAFUSO TERMINAL BATERIA	R\$ 2,00	R\$ 16,00
384	2,	PEÇA	PIVO LIMPADOR MB 88/LD	R\$ 155,33	R\$ 310,66
385	2,	PEÇA	PIVO LIMPADOR MB 88/LE	R\$ 155,33	R\$ 310,66
386	2,	PEÇA	PIVO LIMPADOR MB CENTRAL 3 LIMPADOR	R\$ 73,66	R\$ 147,32
387	2,	PEÇA	PLUGUE 2 VIAS MACHO	R\$ 0,65	R\$ 1,30
388	2,	PEÇA	PLUGUE 3 VIAS FEMEA	R\$ 0,65	R\$ 1,30
389	2,	PEÇA	PLUGUE MB	R\$ 1,50	R\$ 3,00
390	38,	PEÇA	PLUGUE TERMINAIS FEMEA	R\$ 0,23	R\$ 8,74
391	2,	PEÇA	PLUGUE TERMINAL FEMEA GRANDE	R\$ 1,116	R\$ 2,23
392	2,	PEÇA	POLIA ALTERNADOR F1000 93/ TURBO	R\$ 102,66	R\$ 205,32



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

393	2,	PEÇA	POLIA ALTERNADOR TOYOTA MB/ 87	R\$ 72,00	R\$ 144,00
394	3,	PEÇA	POLIA TENSORA VOLVO VW C/ MOTOR MWM	R\$ 154,50	R\$ 463,50
395	3,	PEÇA	PONTEIRA CABO BATERIA GRANDE	R\$ 5,00	R\$ 15,00
396	2,	PEÇA	PONTEIRA CABO BATERIA LATAO 35MM/50MM/70MM	R\$ 5,66	R\$ 11,32
397	5,	PEÇA	PORTA ESCOVA ALTERNADOR FIAT MAXION MB 12V	R\$ 15,50	R\$ 77,50
398	2,	PEÇA	PORTA ESCOVA ALTERNADOR FORD	R\$ 21,66	R\$ 43,32
399	2,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA BOSH SANTANA	R\$ 24,00	R\$ 48,00
400	2,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA CAMINOES 4 ESCOVA	R\$ 34,00	R\$ 68,00
401	2,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA CUMMINS JOHN DEERE	R\$ 96,33	R\$ 192,66
402	2,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA FIESTA, MB, GOL	R\$ 42,66	R\$ 85,32
403	5,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA MB	R\$ 28,66	R\$ 143,30
404	6,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA MB JF 4 ESCOVAS	R\$ 28,66	R\$ 171,96
405	2,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA MITSUBISHI, TOYOTA	R\$ 61,66	R\$ 123,32
406	3,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA PERKINS C/ 4ESC.	R\$ 29,66	R\$ 88,98
407	2,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA SPRINTER F1000	R\$ 45,33	R\$ 90,66
408	3,	PEÇA	PORTA ESCOVA PARTIDA SPRINTER S10 RANGER PRESTOLITE	R\$ 49,33	R\$ 147,99
409	2,	PEÇA	PORTA FUSIVEL MAX	R\$ 6,00	R\$ 12,00
410	27,	PEÇA	PORTA FUSIVEL UNIVERSAL	R\$ 3,66	R\$ 98,82
411	10,	PEÇA	REATOR ELETR FLUORESCENTE 12V 20W	R\$ 34,00	R\$ 340,00
412	10,	PEÇA	REATOR ELETR FLUORESCENTE 12V 20W/40W	R\$ 43,50	R\$ 435,00
413	10,	PEÇA	REATOR ELETR FLORESCENTE 24V 15W/ 40W	R\$ 42,66	R\$ 426,60
414	10,	PEÇA	REATOR ELETR FLUORESCENTE 24V 20W/ 40W	R\$ 47,33	R\$ 473,30
415	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM CATERPILLAR 14V	R\$ 210,33	R\$ 420,66
416	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM CORCEL, DEL REY	R\$ 68,00	R\$ 136,00
417	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM COURIER	R\$ 138,33	R\$ 276,66
418	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM FIAT 70A	R\$ 87,33	R\$ 174,66
419	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM FIAT PALIO, TEMPRA	R\$ 136,33	R\$ 272,66
420	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM FIAT TEMPRA, MONZA	R\$ 39,33	R\$ 78,66
421	8,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM FORD, VW, GM	R\$ 51,60	R\$ 412,80
422	6,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM MB 12V	R\$ 82,33	R\$ 493,98
423	5,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM MERCEDES, VARIANT	R\$ 80,66	R\$ 403,30
424	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM MONZA, GOLF 14V 65A	R\$ 125,00	R\$ 250,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

425	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM SCANIA, VOLVO 80A 302	R\$ 289,33	R\$ 578,66
426	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM TRATOR COLHEITADEIRA ISKRA	R\$ 154,33	R\$ 308,66
427	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM UNO,KADETT,MONZA 14V	R\$ 41,66	R\$ 83,32
428	2,	PEÇA	REGULADOR VOLTAGEM VECTRA SPRINT 362 / 257	R\$ 194,66	R\$ 389,32
429	4,	PEÇA	RELE AUXILIAR 12V 5T 2X20A 2 SAIDA 87 S/SUPOORTE	R\$ 17,66	R\$ 70,64
430	4,	PEÇA	RELE AUXILIAR 12V 70AH	R\$ 17,66	R\$ 70,64
431	2,	PEÇA	RELE AUXILIAR 12V 80AH SELADO	R\$ 29,33	R\$ 58,66
432	4,	PEÇA	RELE AUXILIAR 24V 40A	R\$ 13,66	R\$ 54,64
433	2,	PEÇA	RELE AUXILIAR 24V 40A C/ SUPORTE	R\$ 13,00	R\$ 26,00
434	2,	PEÇA	RELE AUXILIAR 24V SCANIA	R\$ 12,66	R\$ 25,32
435	11,	PEÇA	RELE AUXILIAR 40A C/ SUPORTE	R\$ 11,13	R\$ 122,43
436	8,	PEÇA	RELE AUXILIAR MBB/GM 5 TERMINAL	R\$ 14,66	R\$ 117,28
437	2,	PEÇA	RELE AUXILIAR SCANIA 83/	R\$ 22,00	R\$ 44,00
438	8,	PEÇA	RELE LUZ UNIVERSAL DUPLO	R\$ 52,33	R\$ 418,64
439	4,	PEÇA	RELE PISCA 12V 5T C/ SUPORTE ALTERNADO	R\$ 25,23	R\$ 100,92
440	8,	PEÇA	RELE PISCA 12V FIAT S/ SUPORTE 4T	R\$ 21,00	R\$ 168,00
441	8,	PEÇA	RELE PISCA 24V 5T C/SUPOORTE ALTERNADO	R\$ 57,00	R\$ 456,00
442	6,	PEÇA	RELE PISCA 3 T CAIXA BAIXA	R\$ 35,66	R\$ 213,96
443	2,	PEÇA	RELE PISCA 3T GM, VW, FORD	R\$ 17,00	R\$ 34,00
444	3,	PEÇA	RELE PISCA FIAT, CARGO	R\$ 19,33	R\$ 57,99
445	2,	PEÇA	RELE PISCA FUSCA 3T C/ PARAFUSO	R\$ 18,66	R\$ 37,32
446	2,	PEÇA	RELE PISCA MB /84 12V	R\$ 44,00	R\$ 88,00
447	4,	PEÇA	RELE PISCA MB 24V 4T S SUPORTE	R\$ 18,66	R\$ 74,64
448	6,	PEÇA	RELE PISCA UNIVERSAL 500W/720W 12V	R\$ 33,66	R\$ 201,96
449	6,	PEÇA	RELE PISCA UNIVERSAL 500W 24W	R\$ 32,66	R\$ 195,96
450	2,	PEÇA	RELE TEMP LIMPADOR MB 12V	R\$ 59,00	R\$ 118,00
451	2,	PEÇA	REPARO AUTOMATICO MOTOR PART NIPOD 10M	R\$ 38,66	R\$ 77,32
452	2,	PEÇA	REPARO MOTOR PARTIDA MB JF	R\$ 44,33	R\$ 88,66
453	2,	PEÇA	REPARO MOTOR PARTIDA NIPODENSO KIA,BESTA	R\$ 31,66	R\$ 63,32
454	2,	PEÇA	REPARO PLANETARIA GM, VW, FORD	R\$ 18,60	R\$ 37,20
455	2,	PEÇA	RETENTOR ALT S10, SILVERADO	R\$ 45,66	R\$ 91,32
456	8,	PEÇA	ROLAMENTO 6003	R\$ 23,66	R\$ 189,28
457	8,	PEÇA	ROLAMENTO 6003 T1XDD MAGNETI MARELLI	R\$ 19,00	R\$ 152,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

458	6,	PEÇA	ROLAMENTO 6005	R\$ 25,73	R\$ 154,38
459	6,	PEÇA	ROLAMENTO 6201 ALTERNADOR BOSCH	R\$ 16,00	R\$ 96,00
460	4,	PEÇA	ROLAMENTO DINAMO VW	R\$ 16,33	R\$ 65,32
461	17,	PEÇA	ROLAMENTO 6203 ALTERNADOR WAPSA	R\$ 24,00	R\$ 408,00
462	6,	PEÇA	ROLAMENTO 6204 ALTERNADOR BOSCH	R\$ 19,00	R\$ 114,00
463	7,	PEÇA	ROLAMENTO 62201 ALTERNADOR BOSCH	R\$ 31,33	R\$ 219,31
464	6,	PEÇA	ROLAMENTO 629	R\$ 12,33	R\$ 73,98
465	5,	UNIDADE	ROLAMENTO 6301	R\$ 21,00	R\$ 105,00
466	7,	PEÇA	ROLAMENTO 6303	R\$ 27,66	R\$ 193,62
467	4,	PEÇA	ROLAMENTO 6305	R\$ 44,66	R\$ 178,64
468	3,	UNIDADE	ROLAMENTO 6403	R\$ 59,00	R\$ 177,00
469	2,	PEÇA	ROLAMENTO AGULHA CORCEL LI, ALT.WAPSA	R\$ 12,00	R\$ 24,00
470	3,	PEÇA	ROLAMNETO ALTERNADOR GOL 95/INGLES	R\$ 51,33	R\$ 153,99
471	6,	UNIDADE	ROLAMENTO ALTERNADOR GOL B17 / 99DDW	R\$ 83,66	R\$ 501,96
472	2,	PEÇA	ROTOR ALT REMANU ASTRA CORSA GOL PALIO 65AH/85AH	R\$ 152,50	R\$ 305,00
473	2,	PEÇA	ROTOR ALTE REMANU GOL,SAVERO 75AH	R\$ 168,00	R\$ 336,00
474	2,	PEÇA	ROTOR ALT REMANU MB KOMATSU CBT 12V 35A	R\$ 119,50	R\$ 239,00
475	2,	UNIDADE	SENSOR TEMP CARGO 1422 1622	R\$ 127,00	R\$ 254,00
476	2,	PEÇA	SENSOR TEMP MB 90/ DUPLEX	R\$ 122,33	R\$ 244,66
477	2,	PEÇA	SENSOR TEMP OPALA UTILITARIOS	R\$ 20,66	R\$ 41,32
478	2,	PEÇA	SENSOR TEMP VW CAMINHAO MWM 85/	R\$ 83,00	R\$ 166,00
479	2,	UNIDADE	SIRENE MARCHA RE 12V	R\$ 24,66	R\$ 49,32
480	2,	UNIDADE	SIRENE MARCHA RE 24V	R\$ 27,33	R\$ 54,66
481	2,	PEÇA	SOLENOIDE BOMBA D20 F1000	R\$ 173,00	R\$ 346,00
482	2,	PEÇA	SOLOENOIDE BOMBA PEUGEOT	R\$ 71,66	R\$ 143,32
483	18,	PEÇA	SOQUETE ADAPTAÇÃO 1P	R\$ 4,46	R\$ 80,28
484	12,	UNIDADE	SOQUETE ADAPTAÇÃO 2P	R\$ 6,00	R\$ 72,00
485	12,	PEÇA	SOQUETE ARANHA 1P	R\$ 6,16	R\$ 73,92
486	10,	UNIDADE	SOQUETE FAROL MB, CARGO	R\$ 16,50	R\$ 165,00
487	15,	PEÇA	SOQUETE FAROL UNIVERSAL	R\$ 9,00	R\$ 135,00
488	8,	PEÇA	SOQUETE LANTERNA DIANT CARGO	R\$ 24,33	R\$ 194,64
489	8,	PEÇA	SOQUETE LANTERNA DIANT GOL,PARATI,SAVEIRO GIII	R\$ 12,33	R\$ 98,64
490	8,	PEÇA	SOQUETE LANTERNA LATERAL VOLVO FH 1POLO	R\$ 12,50	R\$ 100,00
491	10,	PEÇA	SOQUETE LANTERNA PLACA GOL 95/99 SAVEIRO	R\$ 6,66	R\$ 66,60



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

492	10,	PEÇA	SOQUETE MEIA LUZ C/RABICHO	R\$ 10,40	R\$ 104,00
493	5,	PEÇA	SOQUETE MEIA LUZ CORSA, S10	R\$ 6,16	R\$ 30,80
494	12,	PEÇA	SOQUETE MEIA LUZ GOL, VOYAGE, PARATI	R\$ 10,66	R\$ 127,92
495	6,	UNIDADE	SOQUETE MEIA LUZ VW	R\$ 4,66	R\$ 27,96
496	12,	PEÇA	SOQUETE MEIA LUZ LOGUS, PALIO, GOL	R\$ 5,33	R\$ 63,96
497	25,	PEÇA	SOQUETE PAINEL MB	R\$ 4,20	R\$ 105,00
498	10,	PEÇA	SOQUETE PAINEL COM LAMPADA 12V 1,2W	R\$ 6,00	R\$ 60,00
499	13,	PEÇA	SOQUETE PAINEL COM LAMPADA 24V 1,2W SCANIA	R\$ 9,00	R\$ 117,00
500	20,	UNIDADE	SOQUETE RABICHO 1P	R\$ 2,50	R\$ 50,00
501	20,	UNIDADE	SOQUETE RABICHO 2P	R\$ 2,53	R\$ 50,60
502	14,	PEÇA	SOQUETE TRAS RANDON 1 POLO	R\$ 9,86	R\$ 138,04
503	15,	PEÇA	SOQUETE TRAS RANDON 2 POLOS	R\$ 10,13	R\$ 151,95
504	4,	UNIDADE	SUPORTE FIXAR BATERIA	R\$ 8,50	R\$ 34,00
505	2,	PEÇA	TAMPA RES AGUA RADIADOR UNO	R\$ 7,50	R\$ 15,00
506	7,	PEÇA	TENSOR CORREIA F350, F4000, CUMMINS 99/	R\$ 490,00	R\$ 3.430,00
507	15,	UNIDADE	TERMINAL BATERIA	R\$ 7,16	R\$ 107,40
508	60,	PEÇA	TERMINAL BATERIA REFORÇADO	R\$ 9,66	R\$ 579,60
509	50,	UNIDADE	TERMINAL ENCAIXE	R\$ 0,73	R\$ 36,50
510	50,	PEÇA	TERMINAL ENCAIXE PLUGUE	R\$ 0,73	R\$ 36,50
511	20,	PEÇA	TERMINAL FIO 3/8 REFORÇADO	R\$ 3,43	R\$ 68,60
512	4,	PEÇA	TOMADA CELULAR	R\$ 26,33	R\$ 105,32
513	2,	PEÇA	TRANSMISSAO ANGULAR 1 X 0.8947 MB	R\$ 83,06	R\$ 166,12
514	2,	PEÇA	TRANSMISSAO ANGULAR 1 X 1.1555 VW 93/CARGO	R\$ 118,33	R\$ 236,66
515	2,	PEÇA	TRIODO EXCITACAO	R\$ 12,66	R\$ 25,32
516	2,	PEÇA	VALVULA BUZINA AR 12V	R\$ 55,66	R\$ 111,32
517	2,	PEÇA	VENTOINHA ALT MB, SCANIA, FIAT	R\$ 53,33	R\$ 106,66
518	1.100,	HORAS	MÃO DE OBRA TÉCNICA	R\$ 74,67	R\$ 82.137,00
				TOTAL	R\$ 237.630,85
				TOTAL GERAL	R\$237.630,85

Obs.:

a) No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais,



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

b) Após autorização de fornecimento, o setor responsável da Secretaria, entregará o veículo para a empresa vencedora, que deverá ser feito a substituição das peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a chegada do veículo ao estabelecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto o transporte do veículo até o seu estabelecimento, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não se encontre será notificado e imediatamente refeito os serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Caso os serviços não forem realizados no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

c) VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: (não inferior a 60 (sessenta) dias).

d) A PROPOSTA DEVERÁ CONTER AINDA:

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº
_____, sediada em **(ENDEREÇO COMERCIAL)**
_____, declara, sob as penas da Lei
nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no
presente processo licitatório.

Ituporanga,.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2017

Carimbo do CNPJ:

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2017

MINUTA DO CONTRATO Nº..

O MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 83.102.640/0001-30, com sede na Rua Vereador Joaquim Boeing, 40 – Ituporanga – S C, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. OSNI FRANCISCO DE FRAGAS**, inscrito no CPF sob nº **019.948.599-20**, denominado **CONTRATANTE**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº..... , com sede na..... , cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr (a)..... , CPF nº..... , aqui denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo e contrato o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tem o presente instrumento, por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS SERÁ FEITA CONFORME A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.** Conforme itens constante na proposta vencedora no valor total de R\$(----).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

a) As peças deverão ser de qualidade, assim como a prestação do serviço, estando sujeito a substituição imediata aquele apresentado de forma diversa das especificações;

b) Após Autorização de Fornecimento, o setor responsável da Secretaria, entregará o veículo para a troca de bateria, para a empresa vencedora, que deverá ser feito no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a chegada do veículo ao estabelecimento, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora do objeto



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

o transporte do veículo até o seu estabelecimento, bem como, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda. Caso não se encontrar será notificado e imediatamente refeito os serviços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Caso os serviços não forem realizados no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias após o recebimento do objeto mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, e os preços ora ajustados não sofrerão reajuste no período contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente instrumento é celebrado entre as partes, passando a vigorar da data de sua assinatura até o Poderá, também, haver vencimento antecipado do prazo contratual no caso de a entrega total do produto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA ocorrer antes.

CLÁUSULA QUARTA: As despesas decorrentes da aquisição objeto do presente certame correrão a conta de dotações do orçamento do exercício de 2017 e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
3	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1	Secretaria da Administração
2004	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Administração
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2015	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1360500	Transferências Salário-Educação - Federal

Código Dotação	Descrição
5	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1	Divisão de Ensino
2057	Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil - Pre-escola
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1010132	Recursos 25% - Educação

Código Dotação	Descrição
7	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
1	Departamento de Transportes e Obras
2022	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Transporte e Obras
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
8	SECRETARIA DE URBANISMO
1	Departamento de Urbanismo
2023	Funcionamento e Manutenção do Departamento de Urbanismo
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

2029	Funcionamento e Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

Código Dotação	Descrição
13	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1	Fundo Municipal de Assistencia Social
2025	Funcionamento e Manutenção do Fundo de Assistencia Social
3,33903E+14	Material para manutenção de veículos
1000080	Recursos Ordinários - Tesouro-ex.cor.

CLÁUSULA QUINTA: O CONTRATANTE poderá modificar unilateralmente o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA: Em caso de inobservância por parte da CONTRATADA do aqui estabelecido, garantida a defesa prévia, sofrerá ela as seguintes penalidades:

- I – advertência, na primeira vez que o fato ocorrer;
- II – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato;
- III – rescisão do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: O presente contrato está vinculado ao Edital de Pregão nº 56/2017, do Processo de Licitação nº.75/2017, dele fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

CLÁUSULA NONA: A CONTRATADA compromete-se a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e Termo de Referência Constante no Anexo II do presente Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES.

Por dia de atraso o adjudicado estará sujeito a uma multa no valor de 0,5% ao dia, pela parcela inadimplente, até o limite de 20 dias, quando será considerado o inadimplemento total, sujeitando-se a multa de 10% sobre o total do inadimplemento, cuja importância deverá ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante a Secretaria Municipal da Fazenda, sob pena de ser incluída no art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, garantida a ampla defesa. Na aplicação dessa sanção administrativa serão admitidos os recursos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O presente contrato é regido, em todos os seus termos, pela atual legislação federal sobre licitações e contratos administrativos (Lei nº 8.666/93), a qual terá aplicabilidade também onde este contrato seja omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da Comarca de Ituporanga-SC, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas da aplicação deste instrumento. E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ituporanga, de de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA

ANEXO VI

Pregão Presencial Nº 56/2017

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____.

CNPJ _____.

Endereço: _____.

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____.

Telefone comercial: (_____) _____ Fax: (_____) _____.

Nome da pessoa para contatos: _____.

Telefone celular: (_____) _____ E-mail:

_____.

Nome completo da pessoa que assinará o contrato: _____.

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____.

Conta Bancária _____ Agência _____ Banco _____.

RG nº: _____ CPF: _____.

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo com o envelope da documentação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório.